



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 471/2003

Assunto: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 24/02/2003

Sanção: 24/02/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

1

LEI MUNICIPAL Nº 471 /03

Em, 24 de Fevereiro de 2003.

“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais e mais que o lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, cujos cargos, referências e remunerações estão contidos nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - Os servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, ficarão enquadrado no Regime Único dos Funcionários Públicos de São Miguel do Guaporé, previsto na Lei Municipal 085/91.

Art. 2º - Por Plano de Cargos, Carreiras e Salários, entende-se ser o instrumento da Administração que dispõe sobre a política salarial para a remuneração dos cargos componentes da Estrutura Organizacional da Entidade, o qual é definida no mesmo sob a forma de uma tabela salarial, constante do Anexo V desta Lei.

§ 1º - por cargo entende-se a posição ocupada pelo Servidor na Estrutura de Cargos, decorrentes de sua formação Escolar/ Profissional.

§ 2º - Por função entende-se a posição ocupada na Estrutura Organizacional, decorrente de sua atividade profissional na Entidade.

Art. 3º - O Plano de Cargos, Salários e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé divide-se em Quadro de Provimento Efetivo composto por cargos de Carreira, Quadro de Cargos em Comissão e Quadro de Cargos de Confiança e Quadro de Vencimentos com as respectivas progressões.

Art. 4º - Cargos de Carreira ou Grupo Ocupacional são aqueles estabelecidos pelo nível de Escolaridade de servidor ficando assim distribuídos:

- Nível 1 – Cargo de Nível Superior de Escolaridade;
- Nível 2 – Cargo de Nível Secundário/ Profissional ou Técnico;
- Nível 3 – Cargo de Nível Primário de Escolaridade ou de que não exijam especialização Profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

2

Art. 5º - Cargo de Confiança é o exercício efetivo da chefia de qualquer dos níveis hierárquicos existentes na Estrutura Organizacional da entidade, ou aqueles para os quais se designem atividades que exija dedicação exclusiva e para os quais existe a necessidade de nomeação para os seus efetivos exercícios, exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.

Art. 6º - Os Cargos em Comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, observando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) que deverá ser preenchido por servidores ocupantes de cargo efetivo, conforme artigo 37, Inc. V da Constituição Federal.

Art. 7º - Os cargos em comissão e cargos de confiança serão providos através de ato de nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º - O grupo Ocupacional Nível 1, Nível 2 e Nível 3 compõe-se dos cargos relacionados no Anexo I desta Lei, e para os quais exige-se os requisitos ali estabelecidos.

Art. 9º - A Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos, Carreira e Salários prevêem o cargo, a classe e a categoria salarial, que apresentam entre si a progressão de salário demonstrada em valores.

§ - 1º - A progressão vertical somente se dá através da aprovação em concurso Público e a horizontal de acordo com os requisitos estabelecidos nesta Lei e Anexos.

§ - 2º - Todos os servidores que ingressarem na entidade terão necessariamente a Classe Salarial A.

§ - 3º - Para que o Servidor possa progredir na categoria deverá estar executando tarefas de maior grau de complexibilidade e responsabilidades, bem como merecimento, dedicação, assiduidade e bom desempenho.

§ - 4º - Os servidores já lotados no quadro permanente que fizeram concurso visando ascensão funcional e obtiveram aprovação, ingressarão no novo cargo garantindo o tempo na função anterior, reiniciando-se necessariamente pela Classe 2 Categoria A.

§ - 5º - Mesmo apresentando todos os requisitos do parágrafo anterior o Servidor não poderá chegar a Categoria D, antes de dois anos de serviço efetivo e ininterrupto, excetuando-se as férias e afastamento remunerados previstos no artigo 81 da Lei nº 085/91.

§ - 6º - após ter trabalhado efetivamente na função pelo período de 03 anos, acrescidos de merecimento, assiduidade e dedicação, o servidor progredirá na Classe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Salarial iniciando novamente na Categoria A . Todavia não poderá chegar na Classe 2 sem ter passado na categoria D, mesmo que preenchido o requisito tempo.

§ - 7º Fica vedada a progressão para quaisquer das categorias ou classes se não forem preenchidos os requisitos expostos em sua totalidade.

Art.10º - Para elaboração dos valores dos salários constantes da tabela constante do Anexo V foi utilizado o seguinte critério:

- Progressão de Categoria: Para atingir a categoria B o salário foi acrescido de um percentual de 2% (dois por cento) e para atingir a Categoria C o salário obtido na Categoria B também será acrescido de 2% (dois por cento) e assim sucessivamente.
- Progressão de Classe: Para atingir a classe 2, o Salário foi acrescido de um percentual de 3% (três por cento) , porém para que o Servidor progrida na Classe “2”, Categoria A para a B o percentual utilizado continuará sendo 2% (dois por cento), até atingir a Categoria D. Para chegar a classe 3, também será acrescida de 3 % (três por cento), até atingir a categoria D. Para chegar à Classe 3, também será acrescido de 3% (três por cento). Assim, para progressão em categorias o aumento será de 2% (dois por cento) e para a progressão em Classes o percentual de aumento será de 3% (três por cento).

Art. 11 ° - O funcionário promovido por Progressão perceberá na nova Classe o Vencimento correspondente e terá reiniciada a contagem de seu tempo de serviço para efeito de nova progressão funcional.

Art. 12º - Ao servidor investido em cargo de confiança ou em comissão, que contar com 05 (cinco) anos consecutivos ou não, de exercício na referida função, terá adicionada à remuneração do cargo efetivo, a título de vantagem pessoal, a importância equivalente a 1/5 (um quinto) da verba de representação.

§1º - O acréscimo de que trata esta artigo correrá somente a partir do quinto ano, e a cada ano subseqüente, será incorporada igual importância equivalente a 1/5 (um quinto) até o limite de 5/5 (cinco quintos).

§2º - Quando mais de um cargo houver sido desempenhado no período de um ano, a importância a ser incorporada terá por base de cálculo o valor da função exercida por maior tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

§ - 3º - O servidor só fará jus á parcela constante do “caput” quando não estiver nomeado para nenhum cargo de confiança ou em comissão, ocasião em que será incorporado todo o valor a quem tem direito.

Art. 13º- Os cargos em comissão e de confiança terão o valor fixado referente à remuneração de cargo acrescida da verba de representação com valor previamente determinado.

§ 1º - Havendo nomeação de um Servidor de Quadro de Carreira este poderá optar pela remuneração de seu cargo acrescida da Verba de representação ou então optar pelo valor da remuneração de cargo de Confiança mais a referida verba.

§ - 2º - A autoridade maior responsável pelas nomeações não poderá faze-lo somente com a remuneração do Cargo ou com a Verba de Representação separadamente, mas obrigatoriamente juntas.

Art. 14º Os cargos especificados nos Quadros que compõe a Estrutura Organizacional de que trata o art. 1º desta lei, serão identificados com as referências constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 15º- Os cargos de provimento efetivo, constantes no Quadro I do Anexo I, serão providos através do Concurso Público de Provas ou Prova e Títulos, embasados no art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e Lei Orgânica Municipal.

Art. 16º - As remunerações dos cargos e as gratificações serão ajustadas de acordo com o salário mínimo oficial, tendo como data base o mês de Maio de cada ano, bem como a progressão funcional, que será sempre de ofício, obtida após a avaliação feita pela a autoridade maior da Câmara, após relatórios prévio do Chefe Imediato, ou na falta deste, após relatório emitido pelo próprio Presidente.

Art. 17º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder os reajustes salariais aos servidores deste Poder usando o índice mínimo como teto máximo, observadas as disposições do art. 37,XII da Constituição Federal, bem como a data base para reajuste.

Art. 18º - As atividades e atribuições de cada servidor abrangido por esta Lei serão especificados no Anexo III desta Lei.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis, respeitados os direitos dos funcionários, adquiridos e conferidos pelas Resoluções Legislativas 003 e 004/99.

APROVADO
 E 04/102/03
 Cornelio Duarte de Carvalho
 Presidente da Câmara
 S. M. d. Guaporé

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, em 24 de Fevereiro de 2003.

SANCIONADO
 EM 19/02/03
 RENATO AGOSTINI
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

5

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Procurador Jurídico	QPE-1	01	R\$ 1.589,78
b) Contador	QPE-1	01	R\$ 802,30
c) Téc. Em Contabilidade	QPE-2	01	R\$ 250,41
d) Agente Administrativo	QPE-3	05	R\$ 224,91
e) Aux. Administrativo	QPE-3	07	R\$ 200,00
f) Motorista	QPE-3	01	R\$ 200,00
g) Vigia	QPE-3	03	R\$ 200,00
h) Aux. Serviços Diversos	QPE-3	02	R\$ 200,00
i) Aux. Serviços Diversos – Mensageiro	QPE-3	01	R\$ 200,00

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Chefe de Gabinete	DAS-2	01	R\$ 721,50
b) Diretor Administrativo	DAS-2	01	R\$ 721,50
c) Diretor Financeiro	DAS-2	01	R\$ 721,50
d) Diretor Legislativo	DAS-2	01	R\$ 721,50
e) Assessor Especial	DAS-3	09	R\$ 721,50
f) Controlador Interno	DAS-2	01	R\$ 732,29

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Asses. Cont. Orçamentário	DAI-3	01	R\$ 639,36
b) Assessoria Financeira	DAI-3	01	R\$ 639,36
c) Assessoria Legislativa	DAI-3	01	R\$ 639,36
d) Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	DAI-3	01	R\$ 639,36
e) Chefe de Seção	DAI-1	01	R\$ 239,76
f) Chefe de material e Patrimônio	DAI-2	01	R\$ 239,76
g) Chefe de Seção de Serv. Gerais	DAI-3	01	R\$ 239,76



ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL 1

a) – Procurador Jurídico:

Referência: QPE 1

Requisitos : Faculdade Superior de Bacharelado em Direito em estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Regional do Estado de Rondônia.

Função: Assessoramento Jurídico, Legislativo, Administrativo, Pareceres, Atividades Consultivas e Elaboração de contratos administrativos.

b) Contador:

Referência: QPE 1

Requisitos: Faculdade Superior de Ciências Contábeis em estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação e Inscrição no conselho de Regional de Contabilidade.

Função: Assessoramento Contábil em Projetos, processos Administrativos, análise de orçamento, Elaborar e assinar Balancetes dos poderes Executivo e Legislativo e Pareceres no aspecto contábil.

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL 2

c) Técnico em Contabilidade:

Referência: QPE 2

Requisitos: Curso de Nível médio em técnico em Contabilidade e Inscrição no conselho Regional de Contabilidade;

Função: Elaboração de Balanços e Balancetes, observar classificação das contas Contábeis, auxiliar o Contador nos seus misteres, prestar informações em Projetos de Leis e Processos Administrativos, assinar Balanços e Balancetes, na falta de Provimento do Cargo de Contador.

d) Agente Administrativo

Referência – QPE 2

Requesitos : 2º grau completo e curso de datilografia.

Função: Atividades gerais de práticas de Escritório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

7

e) Auxiliar Administrativo

Referência: QPE 3

Requisitos: 1º grau completo e curso de datilografia

Função: Atividades gerais de Atividade de Escritório.

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL 3

a) Motorista

Referência: QPE 4

Requisitos: 1º Grau completo ou incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B

Função: Trafegar com veículo da Entidade, empregando em tal ato com dedicação e exemplo ao mesmo, atentando para as normas de transito, sinalização, etc.: empreendendo todas as diligencias para preservar o nome e veículo da entidade.

b) Vigia:

Referência: QPE 5

Requisitos: 1º grau completo ou incompleto.

Função: Vigiar o Prédio da Câmara Municipal no período em que não haja expediente, ou outros horários determinados pela autoridade maior da entidade.

c) Auxiliar Op. De Serviços Diversos

Referência: QPE 6

Requisitos: 1º grau completo ou incompleto.

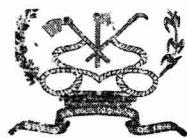
Função: Atividades de Copia Cozinha, Limpeza, pequenos reparos e consertos.

d) Mensageiro

Referência: QPE 6

Requisitos: 1º grau completo ou incompleto.

Função: Atividades de transito, como transportes de papeis, pequenas compras, correios, intercâmbio entre outros órgãos da Administração Pública Municipal a serviço da autoridade maior da entidade e demais funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

8

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.
CHEFE DE GABINETE	150,96	570,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO	150,96	570,54
DIRETOR LEGISLATIVO	150,96	570,54
DIRETOR FINANCEIRO	150,96	570,54
ASSESSOR ESPECIAL	150,96	570,54
CONTROLADOR INTERNO	150,96	581,33

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.
ASSESSOR DE CONT. ORÇAMENT.	150,96	488,40
ASSESSOR FINANCEIRO	150,96	488,40
ASSESSOR LEGISLATIVO	150,96	488,40
ASSESSOR DE IMP.REL. PÚBLICAS	150,96	488,40
CHEFE DE SEÇÃO	150,96	88,80
CHEFE DE MAT. PATRIMONIO	150,96	88,80
CHEFE DE SERV. GERAIS	150,96	88,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURÍDICO	1	1.589,78	1.621,57	1.654,00	1.687,08
	2	1.737,70	1.772,46	1.807,91	1.844,05
	3	1.899,37	1.937,36	1.976,10	2.015,62
CONTADOR	1	802,30	818,36	834,73	851,40
	2	876,96	894,48	912,37	930,62
	3	958,53	977,70	997,26	1.017,20
TÉCNICO EM CONTABIL	1	250,41	255,43	260,53	265,75
	2	272,67	279,29	284,78	290,46
	3	299,19	305,16	311,26	317,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	224,91	229,41	234,18	238,69
	2	245,84	250,75	255,77	260,89
	3	268,72	274,09	279,58	285,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	200,00	204,00	208,08	212,24
	2	218,61	222,98	227,44	231,99
	3	238,95	243,73	248,60	253,57
MOTORISTA	1	200,00	204,00	208,08	212,24
	2	218,61	222,98	227,44	231,99
	3	238,95	243,73	248,60	253,57
VIGIA	1	200,00	204,00	208,08	212,24
	2	218,61	222,98	227,44	231,99
	3	238,95	243,73	248,60	253,57
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	1	200,00	204,00	208,08	212,24
	2	218,61	222,98	227,44	231,99
	3	238,95	243,73	248,60	253,57
MENSAGEIRO	1	200,00	204,00	208,08	212,24
	2	218,61	222,98	227,44	231,99
	3	238,95	243,73	248,60	253,57

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
CHEFE DE GABINETE	R\$ 166,06	R\$ 627,59	R\$ 793,65
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 166,06	R\$ 627,59	R\$ 793,65
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 166,06	R\$ 627,59	R\$ 793,65
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 166,06	R\$ 627,59	R\$ 793,65
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 166,06	R\$ 627,59	R\$ 793,65
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 166,06	R\$ 639,46	R\$ 805,52

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	R\$ 166,06	R\$ 537,24	R\$ 703,30
ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 166,06	R\$ 537,24	R\$ 703,30
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 166,06	R\$ 537,24	R\$ 703,30
ASSESSOR DE IMP. REL. PÚBLI.	R\$ 166,06	R\$ 537,24	R\$ 703,30
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 166,06	R\$ 97,68	R\$ 263,74
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	R\$ 166,06	R\$ 97,68	R\$ 263,74
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 166,06	R\$ 97,68	R\$ 263,74

c) Reajuste de 10%
em maio / 2003

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 1.748,76	R\$ 1.783,73	R\$ 1.819,40	R\$ 1.855,79
	2	R\$ 1.911,47	R\$ 1.949,71	R\$ 1.988,70	R\$ 2.028,46
	3	R\$ 2.089,31	R\$ 2.131,10	R\$ 2.173,71	R\$ 2.217,18
CONTADOR	1	R\$ 882,53	R\$ 900,20	R\$ 918,20	R\$ 936,54
	2	R\$ 964,66	R\$ 983,93	R\$ 1.003,61	R\$ 1.023,68
	3	R\$ 1.054,38	R\$ 1.075,47	R\$ 1.096,99	R\$ 1.118,92
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 275,45	R\$ 280,97	R\$ 286,58	R\$ 292,33
	2	R\$ 299,94	R\$ 307,22	R\$ 313,26	R\$ 319,51
	3	R\$ 329,11	R\$ 335,68	R\$ 342,39	R\$ 349,25
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 247,40	R\$ 252,35	R\$ 257,60	R\$ 262,56
	2	R\$ 270,42	R\$ 275,83	R\$ 281,35	R\$ 286,98
	3	R\$ 295,59	R\$ 301,50	R\$ 307,54	R\$ 313,69
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 240,00	R\$ 244,80	R\$ 249,70	R\$ 254,69
	2	R\$ 262,33	R\$ 267,58	R\$ 272,93	R\$ 278,39
	3	R\$ 286,74	R\$ 292,47	R\$ 298,32	R\$ 304,29
MOTORISTA	1	R\$ 240,00	R\$ 244,80	R\$ 249,70	R\$ 254,69
	2	R\$ 262,33	R\$ 267,58	R\$ 272,93	R\$ 278,39
	3	R\$ 286,74	R\$ 292,47	R\$ 298,32	R\$ 304,29
VIGIA	1	R\$ 240,00	R\$ 244,80	R\$ 249,70	R\$ 254,69
	2	R\$ 262,33	R\$ 267,58	R\$ 272,93	R\$ 278,39
	3	R\$ 286,74	R\$ 292,47	R\$ 298,32	R\$ 304,29
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	1	R\$ 240,00	R\$ 244,80	R\$ 249,70	R\$ 254,69
	2	R\$ 262,33	R\$ 267,58	R\$ 272,93	R\$ 278,39
	3	R\$ 286,74	R\$ 292,47	R\$ 298,32	R\$ 304,29
MENSAGEIRO	1	R\$ 240,00	R\$ 244,80	R\$ 249,70	R\$ 254,69
	2	R\$ 262,33	R\$ 267,58	R\$ 272,93	R\$ 278,39
	3	R\$ 286,74	R\$ 292,47	R\$ 298,32	R\$ 304,29

c) Requeste de 10%
em mais 3003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
CHEFE DE GABINETE	R\$ 182,66	R\$ 690,35	R\$ 873,01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 182,66	R\$ 690,35	R\$ 873,01
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 182,66	R\$ 690,35	R\$ 873,01
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 182,66	R\$ 690,35	R\$ 873,01
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 182,66	R\$ 690,35	R\$ 873,01
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 182,66	R\$ 703,41	R\$ 886,07

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	R\$ 182,66	R\$ 590,96	R\$ 773,62
ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 182,66	R\$ 590,96	R\$ 773,62
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 182,66	R\$ 590,96	R\$ 773,62
ASSESSOR DE IMP. REL. PÚBLI.	R\$ 182,66	R\$ 590,96	R\$ 773,62
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 182,66	R\$ 107,45	R\$ 290,11
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	R\$ 182,66	R\$ 107,45	R\$ 290,11
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 182,66	R\$ 107,45	R\$ 290,11

c/ Reajuste de 10%
em maio / 2004

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 1.923,64	R\$ 1.962,10	R\$ 2.001,34	R\$ 2.041,37
	2	R\$ 2.102,62	R\$ 2.144,68	R\$ 2.187,57	R\$ 2.231,31
	3	R\$ 2.298,24	R\$ 2.344,21	R\$ 2.391,08	R\$ 2.438,90
CONTADOR	1	R\$ 970,78	R\$ 990,22	R\$ 1.010,02	R\$ 1.030,19
	2	R\$ 1.061,13	R\$ 1.082,32	R\$ 1.103,97	R\$ 1.126,05
	3	R\$ 1.159,82	R\$ 1.183,02	R\$ 1.206,69	R\$ 1.230,81
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 303,00	R\$ 309,07	R\$ 315,24	R\$ 321,56
	2	R\$ 329,93	R\$ 337,94	R\$ 344,59	R\$ 351,46
	3	R\$ 362,02	R\$ 369,25	R\$ 376,63	R\$ 384,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 272,14	R\$ 277,59	R\$ 283,36	R\$ 288,82
	2	R\$ 297,46	R\$ 303,41	R\$ 309,49	R\$ 315,68
	3	R\$ 325,15	R\$ 331,65	R\$ 338,29	R\$ 345,06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 264,00	R\$ 269,28	R\$ 274,67	R\$ 280,16
	2	R\$ 288,56	R\$ 294,34	R\$ 300,22	R\$ 306,23
	3	R\$ 315,41	R\$ 321,72	R\$ 328,15	R\$ 334,72
MOTORISTA	1	R\$ 264,00	R\$ 269,28	R\$ 274,67	R\$ 280,16
	2	R\$ 288,56	R\$ 294,34	R\$ 300,22	R\$ 306,23
	3	R\$ 315,41	R\$ 321,72	R\$ 328,15	R\$ 334,72
VIGIA	1	R\$ 264,00	R\$ 269,28	R\$ 274,67	R\$ 280,16
	2	R\$ 288,56	R\$ 294,34	R\$ 300,22	R\$ 306,23
	3	R\$ 315,41	R\$ 321,72	R\$ 328,15	R\$ 334,72
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	1	R\$ 264,00	R\$ 269,28	R\$ 274,67	R\$ 280,16
	2	R\$ 288,56	R\$ 294,34	R\$ 300,22	R\$ 306,23
	3	R\$ 315,41	R\$ 321,72	R\$ 328,15	R\$ 334,72
MENSAGEIRO	1	R\$ 264,00	R\$ 269,28	R\$ 274,67	R\$ 280,16
	2	R\$ 288,56	R\$ 294,34	R\$ 300,22	R\$ 306,23
	3	R\$ 315,41	R\$ 321,72	R\$ 328,15	R\$ 334,72

c) Resgate de 10%
em maio / 2004

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 2.062,14	R\$ 2.103,37	R\$ 2.145,43	R\$ 2.188,34
	2	R\$ 2.254,00	R\$ 2.299,09	R\$ 2.345,07	R\$ 2.391,96
	3	R\$ 2.463,71	R\$ 2.512,99	R\$ 2.563,23	R\$ 2.614,50
	4	R\$ 2.693,91	R\$ 2.747,79	R\$ 2.802,73	R\$ 2.858,79
CONTADOR	1	R\$ 1.040,67	R\$ 1.061,51	R\$ 1.082,74	R\$ 1.104,36
	2	R\$ 1.137,53	R\$ 1.160,24	R\$ 1.183,45	R\$ 1.207,12
	3	R\$ 1.243,32	R\$ 1.268,19	R\$ 1.293,57	R\$ 1.319,42
	4	R\$ 1.359,48	R\$ 1.386,68	R\$ 1.414,43	R\$ 1.442,69
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 324,81	R\$ 331,32	R\$ 337,93	R\$ 344,71
	2	R\$ 353,68	R\$ 362,27	R\$ 369,40	R\$ 376,76
	3	R\$ 388,08	R\$ 395,83	R\$ 403,74	R\$ 411,84
	4	R\$ 424,34	R\$ 432,80	R\$ 441,46	R\$ 450,31
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 291,73	R\$ 297,57	R\$ 303,76	R\$ 309,61
	2	R\$ 318,87	R\$ 325,25	R\$ 331,77	R\$ 338,40
	3	R\$ 348,56	R\$ 355,52	R\$ 362,64	R\$ 369,90
	4	R\$ 381,12	R\$ 388,73	R\$ 396,52	R\$ 404,45
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 283,00	R\$ 288,66	R\$ 294,44	R\$ 300,33
	2	R\$ 309,33	R\$ 315,53	R\$ 321,83	R\$ 328,27
	3	R\$ 338,11	R\$ 344,88	R\$ 351,77	R\$ 358,81
	4	R\$ 369,70	R\$ 377,09	R\$ 384,63	R\$ 392,33
MOTORISTA	1	R\$ 283,00	R\$ 288,66	R\$ 294,44	R\$ 300,33
	2	R\$ 309,33	R\$ 315,53	R\$ 321,83	R\$ 328,27
	3	R\$ 338,11	R\$ 344,88	R\$ 351,77	R\$ 358,81
	4	R\$ 369,70	R\$ 377,09	R\$ 384,63	R\$ 392,33
VIGIA	1	R\$ 283,00	R\$ 288,66	R\$ 294,44	R\$ 300,33
	2	R\$ 309,33	R\$ 315,53	R\$ 321,83	R\$ 328,27
	3	R\$ 338,11	R\$ 344,88	R\$ 351,77	R\$ 358,81
	4	R\$ 369,70	R\$ 377,09	R\$ 384,63	R\$ 392,33
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	1	R\$ 283,00	R\$ 288,66	R\$ 294,44	R\$ 300,33
	2	R\$ 309,33	R\$ 315,53	R\$ 321,83	R\$ 328,27
	3	R\$ 338,11	R\$ 344,88	R\$ 351,77	R\$ 358,81
	4	R\$ 369,70	R\$ 377,09	R\$ 384,63	R\$ 392,33
MENSAGEIRO	1	R\$ 283,00	R\$ 288,66	R\$ 294,44	R\$ 300,33
	2	R\$ 309,33	R\$ 315,53	R\$ 321,83	R\$ 328,27
	3	R\$ 338,11	R\$ 344,88	R\$ 351,77	R\$ 358,81
	4	R\$ 369,70	R\$ 377,09	R\$ 384,63	R\$ 392,33

abril | 2005


ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Procurador Jurídico	QPE - 1	01	R\$ 1.848,27
b) Contador	QPE - 1	01	R\$ 932,75
c) Téc. Em contabilidade	QPE - 2	01	R\$ 291,13
d) Agente Administrativo	QPE - 3	05	R\$ 261,48
e) Aux. Administrativo	QPE - 3	07	R\$ 253,66
f) Motorista	QPE - 3	01	R\$ 253,66
g) Vigia	QPE - 3	03	R\$ 253,66
h) Aux. de serviços diversos	QPE - 3	02	R\$ 253,66
i) Aux. Serviços Diversos – Mensageiro	QPE - 3	01	R\$ 253,66

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Diretor Geral	DAS – 1	01	R\$ 1.373,97
b) Chefe de Gabinete	DAS – 2	01	R\$ 922,69
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R\$ 922,69
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R\$ 922,69
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R\$ 922,69
f) Diretor de Relações Públicas	DAS - 2	01	R\$ 922,69
g) Assessor Especial	DAS – 3	09	R\$ 922,69
h) Controlador Interno	DAS – 2	01	R\$ 936,49
I) Representação Leg. Do Dist. De Sant. Do Guaporé	DAS - 2	01	R\$ 922,69

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Assessoria Cont. Orçamentário	DAÍ – 3	01	R\$ 817,64
b) Assessoria Financeira	DAÍ – 3	01	R\$ 817,64
c) Assessoria Legislativa	DAÍ – 3	01	R\$ 817,64
d) Assessoria de Relações Públicas	DAÍ – 3	01	R\$ 817,64
e) Chefe de Seção	DAÍ – 1	01	R\$ 306,62
f) Chefe de Material e Patrimônio	DAÍ – 2	01	R\$ 306,62
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAÍ – 3	01	R\$ 306,62

maio | 2006

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
Procurador jurídico	1	R\$ 2.179,48	R\$ 2.223,06	R\$ 2.267,51	R\$ 2.312,86
	2	R\$ 2.382,26	R\$ 2.429,91	R\$ 2.478,51	R\$ 2.528,07
	3	R\$ 2.603,90	R\$ 2.655,98	R\$ 2.709,08	R\$ 2.763,27
	4	R\$ 2.847,20	R\$ 2.904,14	R\$ 2.962,21	R\$ 3.021,46
Contador	1	R\$ 1.099,89	R\$ 1.121,91	R\$ 1.144,35	R\$ 1.167,20
	2	R\$ 202,26	R\$ 1.226,26	R\$ 1.250,79	R\$ 1.275,81
	3	R\$ 1.314,07	R\$ 1.340,35	R\$ 1.367,18	R\$ 1.394,50
	4	R\$ 1.436,84	R\$ 1.465,59	R\$ 1.494,92	R\$ 1.524,78
Técnico em contabilidade	1	R\$ 343,30	R\$ 350,18	R\$ 357,16	R\$ 364,33
	2	R\$ 373,81	R\$ 382,89	R\$ 390,42	R\$ 398,20
	3	R\$ 410,17	R\$ 418,36	R\$ 426,72	R\$ 435,28
	4	R\$ 448,49	R\$ 457,43	R\$ 466,58	R\$ 475,94
Agente Administrativo	1	R\$ 308,33	R\$ 314,51	R\$ 321,05	R\$ 327,23
	2	R\$ 377,02	R\$ 343,76	R\$ 350,65	R\$ 357,66
	3	R\$ 368,40	R\$ 375,75	R\$ 383,28	R\$ 390,95
	4	R\$ 402,81	R\$ 410,85	R\$ 419,09	R\$ 427,47
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 299,11	R\$ 305,09	R\$ 311,20	R\$ 317,42
	2	R\$ 326,93	R\$ 333,49	R\$ 340,15	R\$ 346,95
	3	R\$ 357,35	R\$ 364,51	R\$ 371,79	R\$ 379,23
	4	R\$ 390,74	R\$ 398,55	R\$ 406,52	R\$ 414,66
Motorista	1	R\$ 299,11	R\$ 305,09	R\$ 311,20	R\$ 317,42
	2	R\$ 326,93	R\$ 333,49	R\$ 340,15	R\$ 346,95
	3	R\$ 357,35	R\$ 364,51	R\$ 371,79	R\$ 379,23
	4	R\$ 390,74	R\$ 398,55	R\$ 406,52	R\$ 414,66
Vigia	1	R\$ 299,11	R\$ 305,09	R\$ 311,20	R\$ 317,42
	2	R\$ 326,93	R\$ 333,49	R\$ 340,15	R\$ 346,95
	3	R\$ 357,35	R\$ 364,51	R\$ 371,79	R\$ 379,23
	4	R\$ 390,74	R\$ 398,55	R\$ 406,52	R\$ 414,66
Auxiliar op. serv. diversos	1	R\$ 299,11	R\$ 305,09	R\$ 311,20	R\$ 317,42
	2	R\$ 326,93	R\$ 333,49	R\$ 340,15	R\$ 346,95
	3	R\$ 357,35	R\$ 364,51	R\$ 371,79	R\$ 379,23
	4	R\$ 390,74	R\$ 398,55	R\$ 406,52	R\$ 414,66
Mensageiro	1	R\$ 299,11	R\$ 305,09	R\$ 311,20	R\$ 317,42
	2	R\$ 326,93	R\$ 333,49	R\$ 340,15	R\$ 346,95
	3	R\$ 357,35	R\$ 364,51	R\$ 371,79	R\$ 379,23
	4	R\$ 390,74	R\$ 398,55	R\$ 406,52	R\$ 414,66

maria / 2006

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
DIRETOR GERAL	R\$ 336,10	R\$ 1.120,32	R\$ 1.456,42
CHEFE DE GABINETE	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 204,65	R\$ 788,05	R\$ 992,70
REPRESENTAÇÃO LEGISL. DIST.DE SANTANA DO GUAPORÉ	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,70

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANCA:

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESOR DE RELAÇÕES PUBLICAS	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04

abril | 2007

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Procurador Jurídico	QPE - 1	01	R\$ 1.959,17
b) Contador	QPE - 1	01	R\$ 988,72
c) Téc. Em contabilidade	QPE - 2	01	R\$ 308,60
d) Agente Administrativo	QPE - 3	05	R\$ 277,17
e) Aux. Administrativo	QPE - 3	07	R\$ 268,88
f) Motorista	QPE - 3	01	R\$ 268,88
g) Vigia	QPE - 3	03	R\$ 268,88
h) Aux. de serviços diversos	QPE - 3	02	R\$ 268,88
i) Aux. Serviços Diversos – Mensageiro	QPE - 3	01	R\$ 268,88

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Diretor Geral	DAS – 1	01	R\$ 1.456,41
b) Chefe de Gabinete	DAS – 2	01	R\$ 978,06
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R\$ 978,06
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R\$ 978,06
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R\$ 978,06
f) Diretor de Relações Públicas	DAS - 2	01	R\$ 978,06
g) Assessor Especial	DAS – 3	09	R\$ 978,06
h) Controlador Interno	DAS – 2	01	R\$ 992,68
I) Representação Leg. Do Dist. De Sant. Do Guaporé	DAS - 2	01	R\$ 978,06

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Assessoria Cont. Orçamentário	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
b) Assessoria Financeira	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
c) Assessoria Legislativa	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
d) Assessoria de Relações Públicas	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
e) Chefe de Seção	DAÍ – 1	01	R\$ 325,02
f) Chefe de Material e Patrimônio	DAÍ – 2	01	R\$ 325,02
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAÍ – 3	01	R\$ 325,02

abril | 2007

ANEXO IV
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
Procurador jurídico	1	R\$ 2.310,25	R\$ 2.356,45	R\$ 2.403,56	R\$ 2.451,64
	2	R\$ 2.525,20	R\$ 2.575,71	R\$ 2.627,22	R\$ 2.679,76
	3	R\$ 2.760,14	R\$ 2.815,34	R\$ 2.871,63	R\$ 2.929,07
	4	R\$ 3.018,04	R\$ 3.078,39	R\$ 3.139,95	R\$ 3.202,75
Contador	1	R\$ 1.165,89	R\$ 1.189,23	R\$ 1.213,02	R\$ 1.237,24
	2	R\$ 1.274,40	R\$ 1.299,84	R\$ 1.325,84	R\$ 1.352,36
	3	R\$ 1.392,92	R\$ 1.420,78	R\$ 1.449,21	R\$ 1.478,17
	4	R\$ 1.523,05	R\$ 1.553,53	R\$ 1.584,62	R\$ 1.616,27
Técnico em contabilidade	1	R\$ 363,90	R\$ 371,19	R\$ 378,59	R\$ 386,19
	2	R\$ 396,24	R\$ 405,87	R\$ 413,85	R\$ 422,10
	3	R\$ 434,78	R\$ 443,47	R\$ 452,33	R\$ 461,40
	4	R\$ 475,40	R\$ 484,88	R\$ 494,58	R\$ 504,50
Agente Administrativo	1	R\$ 326,83	R\$ 333,38	R\$ 340,32	R\$ 346,87
	2	R\$ 399,65	R\$ 364,39	R\$ 371,69	R\$ 379,12
	3	R\$ 390,51	R\$ 398,30	R\$ 406,28	R\$ 414,41
	4	R\$ 426,98	R\$ 435,51	R\$ 444,24	R\$ 453,12
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Motorista	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Vigia	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Auxiliar op. serv. diversos	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Mensageiro	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54

abril | 2007

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Procurador Jurídico	QPE - 1	01	R\$ 1.959,17
b) Contador	QPE - 1	01	R\$ 988,72
c) Téc. Em contabilidade	QPE - 2	01	R\$ 308,60
d) Agente Administrativo	QPE - 3	05	R\$ 277,17
e) Aux. Administrativo	QPE - 3	07	R\$ 268,88
f) Motorista	QPE - 3	01	R\$ 268,88
g) Vigia	QPE - 3	03	R\$ 268,88
h) Aux. de serviços diversos	QPE - 3	02	R\$ 268,88
i) Aux. Serviços Diversos – Mensageiro	QPE - 3	01	R\$ 268,88

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Diretor Geral	DAS – 1	01	R\$ 1.456,41
b) Chefe de Gabinete	DAS – 2	01	R\$ 978,06
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R\$ 978,06
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R\$ 978,06
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R\$ 978,06
f) Diretor de Relações Públicas	DAS - 2	01	R\$ 978,06
g) Assessor Especial	DAS – 3	09	R\$ 978,06
h) Controlador Interno	DAS – 2	01	R\$ 992,68
I) Representação Leg. Do Dist. De Sant. Do Guaporé	DAS - 2	01	R\$ 978,06

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA:

CARGOS:	REFERÊNCIA:	VAGAS:	VENCIMENTOS:
a) Assessoria Cont. Orçamentário	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
b) Assessoria Financeira	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
c) Assessoria Legislativa	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
d) Assessoria de Relações Públicas	DAÍ – 3	01	R\$ 866,70
e) Chefe de Seção	DAÍ – 1	01	R\$ 325,02
f) Chefe de Material e Patrimônio	DAÍ – 2	01	R\$ 325,02
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAÍ – 3	01	R\$ 325,02

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
DIRETOR GERAL	R\$ 336,10	R\$ 1.120,32	R\$ 1.456,42
CHEFE DE GABINETE	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,06
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 204,65	R\$ 788,05	R\$ 992,70
REPRESENTAÇÃO LEGISL. DIST.DE SANTANA DO GUAPORÉ	R\$ 204,65	R\$ 773,41	R\$ 978,70

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA:

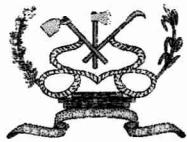
CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
ASSESOR DE RELAÇÕES PUBLICAS	R\$ 204,65	R\$ 662,07	R\$ 866,72
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 204,65	R\$ 120,39	R\$ 325,04

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
Procurador jurídico	1	R\$ 2.310,25	R\$ 2.356,45	R\$ 2.403,56	R\$ 2.451,64
	2	R\$ 2.525,20	R\$ 2.575,71	R\$ 2.627,22	R\$ 2.679,76
	3	R\$ 2.760,14	R\$ 2.815,34	R\$ 2.871,63	R\$ 2.929,07
	4	R\$ 3.018,04	R\$ 3.078,39	R\$ 3.139,95	R\$ 3.202,75
Contador	1	R\$ 1.165,89	R\$ 1.189,23	R\$ 1.213,02	R\$ 1.237,24
	2	R\$ 1.274,40	R\$ 1.299,84	R\$ 1.325,84	R\$ 1.352,36
	3	R\$ 1.392,92	R\$ 1.420,78	R\$ 1.449,21	R\$ 1.478,17
	4	R\$ 1.523,05	R\$ 1.553,53	R\$ 1.584,62	R\$ 1.616,27
Técnico em contabilidade	1	R\$ 363,90	R\$ 371,19	R\$ 378,59	R\$ 386,19
	2	R\$ 396,24	R\$ 405,87	R\$ 413,85	R\$ 422,10
	3	R\$ 434,78	R\$ 443,47	R\$ 452,33	R\$ 461,40
	4	R\$ 475,40	R\$ 484,88	R\$ 494,58	R\$ 504,50
Agente Administrativo	1	R\$ 326,83	R\$ 333,38	R\$ 340,32	R\$ 346,87
	2	R\$ 399,65	R\$ 364,39	R\$ 371,69	R\$ 379,12
	3	R\$ 390,51	R\$ 398,30	R\$ 406,28	R\$ 414,41
	4	R\$ 426,98	R\$ 435,51	R\$ 444,24	R\$ 453,12
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Motorista	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Vigia	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Auxiliar op. serv. diversos	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54
Mensageiro	1	R\$ 317,06	R\$ 323,40	R\$ 329,88	R\$ 336,47
	2	R\$ 346,55	R\$ 353,50	R\$ 360,56	R\$ 367,77
	3	R\$ 378,80	R\$ 386,38	R\$ 394,10	R\$ 401,99
	4	R\$ 414,19	R\$ 422,47	R\$ 430,92	R\$ 439,54



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Procurador Jurídico	QPE-1	01	R\$ 1.589,78
b) Contador	QPE-1	01	R\$ 802,30
c) Téc. Em Contabilidade	QPE-2	01	R\$ 250,41
d) Agente Administrativo	QPE-3	05	R\$ 224,91
e) Aux. Administrativo	QPE-3	07	R\$ 200,00
f) Motorista	QPE-3	01	R\$ 200,00
g) Vigia	QPE-3	03	R\$ 200,00
h) Aux. Serviços Diversos	QPE-3	02	R\$ 200,00
i) Aux. Serviços Diversos – Mensageiro	QPE-3	01	R\$ 200,00

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Chefe de Gabinete	DAS-2	01	R\$ 721,50
b) Diretor Administrativo	DAS-2	01	R\$ 721,50
c) Diretor Financeiro	DAS-2	01	R\$ 721,50
d) Diretor Legislativo	DAS-2	01	R\$ 721,50
e) Assessor Especial	DAS-3	09	R\$ 721,50
f) Controlador Interno	DAS-2	01	R\$ 732,29
g) Assistente de Segurança	DAS-2	02	R\$ 600,00
h) Assistente de Serv.Diversos	DAS-2	02	R\$ 600,00

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

<u>Cargos</u>	<u>Referência</u>	<u>Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>
a) Asses. Cont. Orçamentário	DAI-3	01	R\$ 639,36
b) Assessoria Financeira	DAI-3	01	R\$ 639,36
c) Assessoria Legislativa	DAI-3	01	R\$ 639,36
d) Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	DAI-3	01	R\$ 639,36
e) Chefe de Seção	DAI-1	01	R\$ 239,76
f) Chefe de material e Patrimônio	DAI-2	01	R\$ 239,76
g) Chefe de Seção de Serv. Gerais	DAI-3	01	R\$ 239,76



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Requisitos: Maioridade e certidão de bons antecedentes criminais.

Função: Atender a segurança da Câmara Municipal, zelando pelo patrimônio público, de acordo com escala baixada pelo Chefe imediato.

h) Assistente de Serviços Diversos:

Referência: DAS-2

Requisitos: Maioridade e Carteira Nacional de Habilitação para carro e moto.

Função: Auxiliar os trabalhos de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, bem como prestar pequenas tarefas de carpintaria e reparos em alvenaria, inclusive serviços externos realizados com apoio de carro e moto.

ANEXO III

QUADROS DE CARGOS EM COMISSÃO E CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.
CHEFE DE GABINETE	150,96	570,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO	150,96	570,54
DIRETOR LEGISLATIVO	150,96	570,54
DIRETOR FINANCEIRO	150,96	570,54
ASSESSOR ESPECIAL	150,96	570,54
CONTROLADOR INTERNO	150,96	581,33
ASSISTENTE DE SEGURANÇA	200,00	400,00
ASSISTENTE DE SERV. DIVERSOS	200,00	400,00

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.
ASSESSOR DE CONT. ORÇAMENT.	150,96	488,40

ANEXO IV
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 2.429,46	R\$ 2.478,04	R\$ 2.527,58	R\$ 2.578,14
	2	R\$ 2.655,50	R\$ 2.708,62	R\$ 2.762,78	R\$ 2.818,03
	3	R\$ 2.902,56	R\$ 2.960,61	R\$ 3.019,81	R\$ 3.080,21
	4	R\$ 3.173,77	R\$ 3.237,23	R\$ 3.301,97	R\$ 3.368,01
CONTADOR	1	R\$ 1.226,05	R\$ 1.250,59	R\$ 1.275,61	R\$ 1.301,08
	2	R\$ 1.340,16	R\$ 1.366,91	R\$ 1.394,25	R\$ 1.422,14
	3	R\$ 1.464,79	R\$ 1.494,09	R\$ 1.523,99	R\$ 1.554,44
	4	R\$ 1.601,64	R\$ 1.633,69	R\$ 1.666,39	R\$ 1.699,67
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 382,68	R\$ 390,34	R\$ 398,12	R\$ 406,12
	2	R\$ 418,30	R\$ 426,81	R\$ 435,20	R\$ 443,88
	3	R\$ 457,21	R\$ 466,35	R\$ 475,67	R\$ 485,21
	4	R\$ 499,93	R\$ 509,90	R\$ 520,10	R\$ 530,53
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 343,69	R\$ 350,58	R\$ 357,88	R\$ 364,77
	2	R\$ 375,71	R\$ 383,19	R\$ 390,87	R\$ 398,68
	3	R\$ 410,66	R\$ 418,85	R\$ 427,24	R\$ 435,79
	4	R\$ 449,01	R\$ 457,98	R\$ 467,16	R\$ 476,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 333,42	R\$ 340,09	R\$ 346,90	R\$ 353,83
	2	R\$ 364,43	R\$ 371,74	R\$ 379,16	R\$ 386,75
	3	R\$ 398,35	R\$ 406,31	R\$ 414,43	R\$ 422,73
	4	R\$ 435,56	R\$ 444,27	R\$ 453,15	R\$ 462,22
MOTORISTA	1	R\$ 333,42	R\$ 340,09	R\$ 346,90	R\$ 353,83
	2	R\$ 364,43	R\$ 371,74	R\$ 379,16	R\$ 386,75
	3	R\$ 398,35	R\$ 406,32	R\$ 414,43	R\$ 422,73
	4	R\$ 435,56	R\$ 444,27	R\$ 453,15	R\$ 462,22
VIGIA	1	R\$ 333,42	R\$ 340,09	R\$ 346,90	R\$ 353,83
	2	R\$ 364,43	R\$ 371,74	R\$ 379,16	R\$ 386,75
	3	R\$ 398,34	R\$ 406,32	R\$ 414,43	R\$ 422,73
	4	R\$ 435,56	R\$ 444,27	R\$ 453,15	R\$ 462,22
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERSOS	1	R\$ 333,42	R\$ 340,09	R\$ 346,90	R\$ 353,83
	2	R\$ 364,43	R\$ 371,74	R\$ 379,16	R\$ 386,75
	3	R\$ 398,35	R\$ 406,32	R\$ 414,43	R\$ 422,73
	4	R\$ 435,56	R\$ 444,27	R\$ 453,15	R\$ 462,22
MENSAGEIRO	1	R\$ 333,42	R\$ 340,09	R\$ 346,90	R\$ 353,83
	2	R\$ 364,43	R\$ 371,74	R\$ 379,16	R\$ 386,75
	3	R\$ 398,35	R\$ 406,32	R\$ 414,43	R\$ 422,73
	4	R\$ 435,56	R\$ 444,27	R\$ 453,15	R\$ 462,00

abril | 2008

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
DIRETOR GERAL	353,44	1178,13	1531,56
CHEFE DE GABINETE	215,21	696,23 ✕	911,44 ✕
DIRETOR ADMINISTRATIVO	215,21	696,23 ✕	911,44 ✕
DIRETOR LEGISLATIVO	215,21	696,23 ✕	911,44 ✕
DIRETOR FINANCEIRO	215,21	813,32	1028,53
ASSESSOR ESPECIAL	215,21	813,32	1028,53
CONTROLADOR INTERNO	215,21	828,71	1043,92
REPRESENTAÇÃO LEGIL. DIST. DE SANTANA	215,21	813,32	1028,53
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	215,21	813,32	1028,53

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANCA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR FINANCEIRO	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR LEGISLATIVO	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR DE IMP. REL. PÚBLI.	215,18	696,21	911,42
CHEFE DE SEÇÃO	215,18	126,61	341,79
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	215,18	126,61	341,79
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	215,18	126,61	341,79

abril | 2008

ANEXO I

I - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS	
a) Procurador Jurídico	QPE - 1	1	R\$ 2.429,46	
b) Contador	QPE - 1	1	R\$ 1.226,05	
c) Téc. Em Contabilidade	QPE - 2	1	R\$ 382,68	
d) Agente Administrativo	QPE - 3	5	R\$ 343,69	
e) Aux. Administrativo	QPE - 3	7	R\$ 333,42	
f) Motorista	QPE - 3	1	R\$ 333,42	
g) Vigia	QPE - 3	3	R\$ 333,42	
h) Aux. De serviços diversos	QPE - 3	2	R\$ 333,42	
i) Aux. De Serv. Diver. Mensageiro	QPE	QPE - 3	1	R\$ 333,42

II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS - 1	1	R\$ 1.531,56
b) Chefe de Gabinete	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
c) Diretor Administrativo	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
d) Diretor Financeiro	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
e) Diretor Legislativo	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
f) Diretor de Relações Públicas	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
g) Assessor Especial	DAS - 3	1	R\$ 1.028,53
h) Controlador Interno	DAS - 3	1	R\$ 1.043,92
i) Represt.Leg. dist. Sant.do Guap	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53

III - QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAI - 3	1	R\$ 911,42
b) Assessoria Financeira	DAI - 3	1	R\$ 911,42
c) Assessoria Legislativa	DAI - 3	1	R\$ 911,42
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI - 3	1	R\$ 911,42
e) Chefe de Seção	DAI - 3	1	R\$ 341,79
f) Chefe de Material e Patrimônio	DAI - 3	1	R\$ 341,79
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAI - 3	1	R\$ 341,79

altif | 2008

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
DIRETOR GERAL	353,44	1178,13	1531,56
CHEFE DE GABINETE	215,21	696,23 *	911,44 *
DIRETOR ADMINISTRATIVO	215,21	696,23 *	911,44 *
DIRETOR LEGISLATIVO	215,21	696,23 *	911,44 *
DIRETOR FINANCEIRO	215,21	813,32	1028,53
ASSESSOR ESPECIAL	215,21	813,32	1028,53
CONTROLADOR INTERNO	215,21	828,71	1043,92
REPRESENTAÇÃO LEGIL. DIST. DE SANTANA DO C	215,21	813,32	1028,53
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	215,21	813,32	1028,53
ASSISTENTE DE SEGURANÇA	210,32	420,64	630,96
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	210,32	420,64	630,96

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
ASSESSOR DE CONT. ORÇAM.	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR FINANCEIRO	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR LEGISLATIVO	215,18	696,21	911,42
ASSESSOR DE IMP. REL. PÚBLI.	215,18	696,21	911,42
CHEFE DE SEÇÃO	215,18	126,61	341,79
CHEFE DE MAT. PATRIMÔNIO	215,18	126,61	341,79
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	215,18	126,61	341,79

Abril | 2008

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	215,18	126,61	341,79
---------------------------------	---------------	---------------	---------------

ANEXO I

I - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Procurador Jurídico	QPE - 1	1	R\$ 2.429,46
b) Contador	QPE - 1	1	R\$ 1.226,05
c) Téc. Em Contabilidade	QPE - 2	1	R\$ 382,68
d) Agente Administrativo	QPE - 3	5	R\$ 343,69
e) Aux. Administrativo	QPE - 3	7	R\$ 333,42
f) Motorista	QPE - 3	1	R\$ 333,42
g) Vigia	QPE - 3	3	R\$ 333,42
h) Aux. De serviços diversos	QPE - 3	2	R\$ 333,42
i) Aux. De Serv. Diver. Mensageiro	QPE	1	R\$ 333,42

II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS - 1	1	R\$ 1.531,56
b) Chefe de Gabinete	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
c) Diretor Administrativo	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
d) Diretor Financeiro	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
e) Diretor Legislativo	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
f) Diretor de Relações Públicas	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
g) Assessor Especial	DAS - 3	1	R\$ 1.028,53
h) Controlador Interno	DAS - 3	1	R\$ 1.043,92
i) Represt. Leg. dist. Sant. do Guap	DAS - 2	1	R\$ 1.028,53
j) Assistente de Segurança	DAS - 2	2	R\$ 630,96
k) Assistente de Serviços Diversos	DAS - 2	1	R\$ 630,96

III - QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	REFERENCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAÍ - 3	1	R\$ 911,42
b) Assessoria Financeira	DAÍ - 3	1	R\$ 911,42
c) Assessoria Legislativa	DAÍ - 3	1	R\$ 911,42
d) Assessoria de Relações Públicas	DAÍ - 3	1	R\$ 911,42
e) Chefe de Seção	DAÍ - 3	1	R\$ 341,79
f) Chefe de Material e Patrimônio	DAÍ - 3	1	R\$ 341,79
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAÍ - 3	1	R\$ 341,79

Abril | 2008